



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 164/CSJT.GP.SG, DE 05 DE JUN DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 91, de 3 de junho de 2013;

Considerando a 3ª reunião do Comitê Gestor Nacional do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a ser realizada no dia 11 de junho de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e ao servidor constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – Ex.mo Sr. LINDINALDO SILVA MARINHO, Juiz do Trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente aos dias 10 e 11/6/2013 (uma diária e meia de viagem).

2 – HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente aos dias 10 e 11/6/2013 (uma diária e meia de viagem).

3 – Autorizar a descentralização de recursos para os Tribunais Regionais do Trabalho da 13ª e 18ª Regiões, no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento de seus respectivos magistrado e servidor.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA